



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2017/ 5010002-05(SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **MATERIAIS PARA A GRIFE - UFSM (adesivos, agendas, boné, botton, caneta plástica, ...)** pelo período de 12 meses, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do
2. Processo **CR N° 2017/5010002-05**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 28/09/2017 até às 10:00 hs.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia, 28/09/2017 às 10:00hs (envelope 1);

2ª. Abertura dia, 05/10/2017 às 10:00hs (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **28/09/2017 às 10:00hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **05/10/2017 às 10:00hs.**



2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **MATERIAIS PARA A GRIFE - UFSM (adesivos, agendas, boné, botton, caneta plástica, ...)** pelo período de **12 meses**, constantes da relação do **ANEXO VI**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2017/ 5010002-05

Dia, 28/09/2017 até às 10:00 hs.

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2017/5010002-05

Dia, 28/09/2017 até às 10:00 hs.

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:



A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.
- 4.6. **A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma ou ser utilizado o modelo do anexo IV.**

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.
- 5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.
- 5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.



5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para



abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

6.1.3. Apresentação de catálogo e amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo VI, se assim solicitado.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro (ANEXO V) de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.



9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento **que não o Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.



11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.



12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria - RS, 24 de agosto de 2017.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____ bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2017/5010002-05

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2017/5010002-05
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,
referente à Concorrência n. 2017/5010002-05, Processo n. 2017/5010002-05FATEC.

Em ____/____/2017.

Assinatura



ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2017/5010002-05

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Thomé Lovato considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2017/5010002-04, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n.º 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira: DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **MATERIAIS PARA A GRIFE - UFSM (adesivos, agendas, boné, botton, caneta plástica, ...)** pelo período de 12 meses, a **CONCORRENCIA N° 2017/5010002-05**, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/endereço, contatos, representante)						
x	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se exigida no edital)	MODELO (se exigido no edital)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de **Concorrência nº 2017/5010002-05**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na **Concorrência nº 2017/5010002-05**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

Cláusula Terceira: VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria,..... de de 2017.



ANEXO VI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Adesivos externo em vinil com fundo colorido ou transparente com impressão gráfica de arte em 4 cores, tamanho do adesivo até 10cm x 10cm (quadrado) ou diâmetro 10cm (redondo). A arte será enviada após a licitação. Pedidos por lote de 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas.	500		
2.	Adesivos externo em vinil com fundo colorido ou transparente com impressão gráfica de arte em 4 cores, tamanho do adesivo 15cm x 15cm. A arte será enviada após a licitação. Pedidos por lote de 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas.	500		
3.	Adesivos interno em vinil com fundo colorido ou transparente com impressão gráfica invertida de arte em 4 cores, tamanho do adesivo 10cm x 10cm (quadrado) ou diâmetro 10cm (redondo). A arte será enviada após a licitação. Pedidos por lote de 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas.	500		
4.	Adesivos interno em vinil com fundo transparente com impressão gráfica invertida de arte em 4 cores, tamanho do adesivo 15cm x 15cm. A arte será enviada após a licitação. Pedidos por lote de 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas.	500		
5.	Agenda anual 2018 – tamanho 21 cm de altura e 14 cm de largura, acabamento em costura. A agenda deve conter na parte interna: página de dados pessoais, calendários ano anterior, ano atual e ano seguinte, informar feriados nacionais, página de planejamento, página de anotações, mapa do Brasil, lista telefônica, uma página por dia e sábados e domingos juntos em uma página, fita como marcador de páginas. Capa e contra capa em couro sintético. A capa da agenda deve vir personalizada com gravação em baixo relevo de alta qualidade do brasão da UFSM conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores, tamanho aproximado de 8 cm x 8 cm. A agenda será solicitada em cores diversas, em quantidades a serem definidas posteriormente. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas.	100		
6.	Agenda anual 2018 – tamanho 21 cm de altura e 14 cm de largura, com espiral. A agenda deve conter na parte interna: página de dados pessoais, calendários ano anterior, ano atual e ano seguinte, informar feriados nacionais, página de planejamento, página de anotações, mapa do Brasil, lista telefônica, uma página por dia e sábados e domingos juntos em uma página, fita como marcador de páginas. Capa e contra capa em couché fosco 170g, 4x0 cores, base em papelão, capa dura. A capa da agenda deve vir personalizada com impressão gráfica de alta qualidade do brasão da UFSM conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores, tamanho aproximado de 8 cm x 8 cm. A agenda será solicitada em cores diversas, em quantidades a serem definidas posteriormente. As empresas devem apresentar amostra do produto e da impressão gráfica compatíveis com as especificações solicitadas.	100		
7.	Agenda permanente - tamanho 21 cm de altura e 14 cm de largura, acabamento em costura. A agenda deve conter na parte interna: página de dados pessoais, calendários ano anterior, ano atual e ano seguinte, informar feriados nacionais, página de planejamento, página de anotações, mapa do	100		



	Brasil, lista telefônica, uma página por dia e sábados e domingos juntos em uma página, fita como marcador de páginas. Capa e contra capa em couro sintético. A capa da agenda deve vir personalizada com gravação em baixo relevo de alta qualidade do brasão da UFSM conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores, tamanho aproximado de 8 cm x 8 cm. A agenda será solicitada em cores diversas, em quantidades a serem definidas posteriormente. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas.			
8.	Agenda semanal 2018 – tamanho aproximado 16cm de altura e 9cm de largura, capa dura, duas páginas por semana, inclui calendários ano corrente, anterior e posterior, mapas, espaço para anotações pessoais, índice telefônico, fita como marcador de páginas. A capa da agenda deve vir personalizada com impressão gráfica de alta qualidade do brasão da UFSM conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores, tamanho aproximado de 6 cm x 6 cm. A agenda será solicitada em cores diversas e em quantidades a serem definidas posteriormente. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatível com as especificações solicitadas.	100		
9.	Boné - confeccionado em camurça, com entretela inteligente, bordado em alto relevo, 4 telas, modelo americano, aba normal, fivela em metal e couro, com 6 ilióses. Nas cores de copa e aba azul marinho, preto e cinza. A arte a ser bordada e as respectivas cores dos bonés serão solicitadas após a licitação. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e do bordado compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
10.	Bottom redondo – banho dourado e resinado – tamanho aproximado 1,5cm x 1,5cm, com o brasão da UFSM em 4 cores, conforme arte a ser enviada após a licitação. Acompanha prendedor do tipo borboleta. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
11.	Bottom redondo – banho dourado e resinado – tamanho aproximado 3,5cm x 3,5cm, com o brasão da UFSM em 4 cores, conforme arte a ser enviada após a licitação. Acompanha prendedor do tipo borboleta. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
12.	Bottom retangular – banho dourado e resinado – tamanho aproximado 2,5cm x 2cm, com a logo UFSM, conforme arte a ser enviada após a licitação. Acompanha prendedor do tipo borboleta. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
13.	Botton em metal recortado – banho dourado – tamanho aproximado 2,5cm x 1,5cm – com o brasão da UFSM em 4 cores, recortado, conforme arte a ser enviada após a licitação. Acompanha prendedor do tipo borboleta. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
14.	Caneca - em porcelana, alto padrão. Capacidade de 260ml. Canecas nas cores branca, azul Royal e preta, as quantidades de canecas por cores serão solicitadas após a licitação. Personalizada com gravação térmica de alta qualidade, conforme arte a ser enviada após a licitação, em 4 cores nas canecas brancas e em uma cor nas canecas pretas e azul Royal. A arte será no tamanho aproximado 6cm x 6cm. Embalada individualmente em caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação térmica compatíveis com as especificações solicitadas.	300		



15.	Caneca cafezinho – em porcelana, alto padrão. Capacidade de 140ml. Canecas nas cores branca e preta, as quantidade de canecas por cores será solicitada após a licitação. Personalizada com gravação térmica de alta qualidade, conforme arte a ser enviada após a licitação, em 4 cores nas canecas brancas e em uma cor nas canecas pretas e azul royal. A arte será no tamanho aproximado de 5cm x 5cm. Embalada individualmente em caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação térmica compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
16.	Caneca térmica em inox com capacidade de 450ml, com cabo plástico resistente, tampa vedada com borracha e trava abre e fecha para beber, material externo e interno em inox, fundo antiderrapante. A caneca deve vir personalizada com gravação a laser de alta qualidade, conforme arte a ser enviada após a licitação, tamanho aproximado de 6cm x 6cm. Embalada individualmente em caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
17.	Caneca térmica acrílica e interior em inox com capacidade de 450ml, com fundo quadrangular e cabo plástico resistente, detalhes na tampa e compartimento interno em inox. Tampa rosqueável, possui compartimento que pode ser aberto para beber. A caneca deve vir personalizada com gravação em tampografia de alta qualidade, conforme arte a ser enviada após a licitação, tamanho aproximado de 6cm x 6cm. Embalada individualmente em caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
18.	Caneta esferográfica – corpo cilíndrico em metal com alça de metal, ponta média retrátil em metal, ponta com acionamento click. Dimensões aproximadas 13,6cm x 1,4cm. Caneta com traçado uniforme, sem falhas, borras ou excesso de tinta, capacidade de escrita mínima de 1000m, cor da escrita azul. Disponível nas cores preta, azul, vermelho, verde e cinza, ambas com detalhes de linhas na cor cinza. A caneta deve vir personalizada com gravação a laser de alta qualidade da logo UFSM conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 2cm x 1cm. Acompanha embalagem individual. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatíveis com as especificações solicitadas.	500		
19.	Caneta esferográfica com laser point - caneta apontadora com led e laser, toda em metal, medindo 132mm de comprimento e diâmetro de 11mm, luz indicadora em vermelho e led em cor branca, acondicionada em embalagem individual, em estojo de metal ou madeira. Caneta esferográfica com tinta azul, acompanha 3 baterias. Personalização com gravação no corpo da caneta feita a laser de alta qualidade com a logo da UFSM conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 2cm x 1cm. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatível com as especificações solicitadas.	300		
20.	Caneta esferográfica pen drive com laser point - caneta apontadora com laser, em metal, medindo 15,5cm de comprimento e diâmetro de 2cm, acondicionada em embalagem individual. Pen drive capacidade 4Gb. Caneta esferográfica com tinta azul, acompanha 3 baterias. Personalização com gravação no corpo da caneta feita a laser de alta qualidade com a logo da UFSM conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 2cm x 1cm. Acompanha embalagem individual em veludo preto. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatíveis com as especificações solicitadas.	300		



21.	Caneta plástica colorida com detalhes na cor prata. Possui clip de metal e ao lado design com detalhe plástico preto ou branco, parte inferior com quatro anéis com relevo, acionada por clique. Dimensão 14,2cm x 1,7cm. Personalizada com gravação em tampografia de alta qualidade conforme arte a ser enviada após a licitação, tamanho aproximado de 4cm x 1cm. Embalada individualmente em sacos plásticos. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	500		
22.	Cartão postal em papel couche 250g, impresso em 4x4 cores frente e verso, no tamanho 15cm x 10cm, laminação UV total frente e fosca no verso. O cartão postal deve ser personalizado conforme arte enviada após a licitação. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto compatível com as especificações solicitadas.	500		
23.	Cartão postal em papel couche 250g, impresso em 4x4 cores frente e verso, no tamanho 15cm x 10cm, laminação fosca sem verniz. O cartão postal deve ser personalizado conforme arte enviada após a licitação. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto compatível com as especificações solicitadas.	500		
24.	Cevador para chimarrão – em plástico resistente, diâmetro aproximado de 14cm e espessura aproximada de 2mm. Impresso em 4 cores, conforme arte a ser enviada após a licitação. Embalado individualmente em saco plástico. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da impressão compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
25.	Chaveiro com placa de metal e detalhe em couro sintético na cor preta. Tamanho total aproximadamente de 7,6 cm x 4 cm. Gravação resinada colorida de alta qualidade do brasão da UFSM, medida aproximada 1,5cm x 1,5cm. Gancho tipo mosquetão niquelado preso diretamente no couro. Revestimento em couro, com plaqueta de metal resinado retangular em tamanho aproximado de 3cm x 2cm. Acompanha embalagem em veludo ou caixa na cor preta, tamanho proporcional ao chaveiro. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação resinada compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
26.	Chaveiro metálico retangular - medindo aproximadamente 5 cm x 2,7 cm (CxL). Gravação a laser de alta qualidade do brasão da UFSM em um dos lados e da logo no outro lado, medida aproximada 2cm x 2cm. Confeccionado em metal escovado ou metal prata fosco, parte interna do chaveiro giratória, chaveiro preso direto na argola, argola chata, acompanha embalagem individual em veludo ou caixa na cor preta, tamanho proporcional ao chaveiro. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatíveis com as especificações solicitadas..	300		
27.	Chaveiro redondo preso diretamente na argola. Tamanho do chaveiro: 4,5cm x 3,5cm. Comprimento da corrente: 3cm. Confeccionado em metal escovado ou metal prata fosco. Gravação em laser de alta qualidade do brasão da UFSM, medida aproximada de 2cm x 2cm. Argola chata. Acompanha embalagem em veludo ou caixa na cor preta, tamanho proporcional ao chaveiro. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
28.	Conjunto de caneta e lapiseira - conjunto com caneta ponta média e Lapiseira grafite 0.7– ambas com corpo cilíndrico em metal com alça de metal, ponta média retrátil com acionamento click, com clipe de metal vazado. Dimensões 13,7cm x 3,8cm. Caneta com traçado uniforme, sem	200		



	falhas, borras ou excesso de tinta, capacidade de escrita mínima de 1000m, cor da escrita azul. Disponível nas cores preta, azul, vermelho, verde e cinza, ambas com detalhe em duas linhas na cor cinza. Acompanha embalagem individual em veludo. Gravação em baixo relevo a laser de alta qualidade no corpo da caneta e da lapiseira com a logo da UFSM conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 2cm x 1cm. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatíveis com as especificações solicitadas.			
29.	Cordão para crachá, comprimento de 85cm e largura de 12mm, confeccionado em 100% poliéster acetinado antialérgico, na cor azul marinho personalizado em silk conforme arte a ser enviada após a licitação. Acabamento com caninho liso 9mm e girador com mosquete. Pedido por lote de 500 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.	1000		
30.	Embalagem de metal com espuma EVA interna, capacidade para duas canetas ou uma caneta e uma lapiseira. Dimensão 18cm x 1,5cm x 6cm. Gravação a laser de alta qualidade no corpo da embalagem com a logo da UFSM conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 3cm x 2cm. Embalada individualmente em saco plástico ou caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatíveis com as especificações solicitadas.			
31.	Embalagem de metal com espuma EVA interna, capacidade para uma caneta. Dimensão 18cm x 1,5cm x 4cm. Gravação a laser de alta qualidade no corpo da embalagem com a logo da UFSM conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado de 3cm x 2cm. Embalada individualmente em saco plástico ou caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
32.	Garrafas, tipo “squeeze”, em alumínio em cores sortidas, capacidade mínima de 400ml, dimensões 14,5cm x 20,8cm. Com tampa rosqueável resistente e removível, vedação completa, com bico anatômico e retrátil. Personalizada com gravação em laser de alta qualidade, conforme arte a ser enviada após a licitação, medindo aproximadamente 7cm x 7cm. A quantidade de garrafas por cores será solicitada após a licitação. Embalada individualmente em saco plástico ou caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
33.	Garrafas, tipo “squeeze”, em plástico resistente em cores sortidas, capacidade mínima de 400ml, dimensões 20cm x 8cm. Com tampa rosqueável resistente e removível, vedação completa, com bico anatômico e retrátil, refrigera líquidos através de tubo com gel anticongelante. Personalizada com gravação em silk de alta qualidade, conforme arte a ser enviada após a licitação, medindo aproximadamente 5cm x 5cm. A quantidade de garrafas por cores será solicitada após a licitação. Embalada individualmente em saco plástico ou caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
34.	Lápis preto sextavado ou redondo nas cores preto, azul, branco e vermelho, em madeira natural, grafite 2B com qualidade superior, com borracha, ponta macia com excelente apontabilidade. Tamanho aproximado de 18cm. Com o logo da UFSM gravado em tampografia de alta qualidade na parte superior, oposta à ponta, conforme arte a ser enviada após a licitação. A quantidade de lápis por cor será solicitada após a licitação. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação a laser compatíveis com as especificações solicitadas.	300		



35.	Lapiseira - corpo em metal, clipe em metal vazado, botão de acionamento e ponta em metal cromado. Grafite 0,7. Deve vir personalizada com gravação a laser da logo UFSM, conforme arte a ser enviada após a licitação. Embalada individualmente em saco plástico. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
36.	Organizador de mesa - confeccionado em couro sintético e internamente em nylon, com quatro divisórias, espaço para porta canetas, porta-cartões, porta-clips e porta celular, base estruturada, dimensões totais 16cm x 9,5cm x 6,6cm. Deve vir personalizado com gravação em baixo relevo, conforme arte a ser enviada após a licitação. Embalada individualmente em saco plástico ou caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
37.	Pasta convenção - confeccionada em nylon, com faixa em couro sintético na capa, e internamente em nylon com detalhes em couro sintético. Capa estruturada e almofadada, fechamento por zíper. Na parte interna contém bolso com visor, aba porta papel, dois bolsos porta cartões, um porta pen-drive, bolso com fole, um porta caneta e tira para acomodar folhas A4. Dimensões 26cm x 35,5cm. Deve vir personalizada com gravação em baixo relevo, conforme arte a ser enviada após a licitação. Embalada individualmente em saco plástico. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
38.	Pasta personalizada modelo Convenção, tamanho 24cm x 30cm. Pasta feita em kraft com elástico e detalhes em preto. Contem 25 folhas pautadas e post it colorido, acompanha uma caneta. Personalizada na capa com impressão gráfica, conforme arte a ser enviada após a licitação, medindo 8cm x 8cm, em 1 cor. Embalada individualmente em saco plástico. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da impressão gráfica compatíveis com as especificações solicitadas.	500		
39.	Pasta personalizada modelo Convenção, tamanho 40cm x 32cm. Pasta confeccionada em poliéster 600, com alça de mão com reforço, zíper na parte superior lateral, abertura reta. Personalizada com serigrafia, conforme arte a ser enviada após a licitação, medindo aproximadamente 20cm x 15cm, em 1 cor. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da impressão gráfica compatíveis com as especificações solicitadas.	1000		
40.	Pen drive chaveiro – em couro. Capacidade 8Gb. Dimensões 8,5cm x 3,2cm. Com impressão da logomarca em laser, conforme arte a ser enviada após a licitação. Acompanha embalagem individual. As empresas devem apresentar amostra do produto e da impressão gráfica compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
41.	Porta canetas - dimensão 11,7cm x 11,2cm. Confeccionado em plástico metalizado e resistente. No visor mostra relógio digital, calendário e medidor de temperatura. Acompanha embalagem individual caixa kraft. Deve vir personalizado com gravação a laser de alta qualidade. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
42.	Porta canetas com relógio digital - dimensão 11cm x 26cm. Confeccionado em alumínio com detalhes em plástico. Inclui dois espaços retráteis para clips. No visor mostra relógio digital com alarme, calendário e medidor de temperatura. Acompanha embalagem individual caixa kraft. Deve vir personalizado com gravação a laser de alta qualidade. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do	200		



	produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.			
43.	Porta cartão em couro sintético preto com detalhes em alumínio, dimensões aproximadas 9,5cm x 6,1cm x 1,6cm. Com a logo da UFSM gravada a laser no metal, tamanho aproximado 3cm x 1,5cm. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
44.	Porta documentos confeccionado em couro sintético, parte interna com forro em nylon, uma aba com visor em PVC e uma aba com dois bolsos porta cartão, dimensões 8,8cm x 12,3 cm. Personalizado com gravação em baixo relevo, conforme arte enviada após a licitação. Pedido por lote de 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
45.	Porta-canetas para mesa em acrílico resistente, inclui porta canetas, porta clips e porta lembretes, na cor acrílico transparente, tamanho total é 9cm x 23cm x 6,5cm (AXLXP). Personalizado conforme arte a ser enviada após a licitação, tamanho de 4cm x 4cm proporcional ao tamanho do produto, gravado em silk screen de alta qualidade. Embalada individualmente em caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
46.	Relógio de parede analógico - 21 cm de diâmetro - confeccionado com aro em resina ABS simulando metal, lente em vidro mineral. Inclui garantia mínima de 1 ano. Deve vir personalizado com impressão gráfica de alta qualidade, conforme imagem e arte a ser enviada após a licitação. A imagem será em 4 cores, e dimensão aproximada de 19x19cm ao centro. O relógio será solicitado em cores diversas, preto, branco, prata, azul. Embalado individualmente em caixa de papel. Pedidos por lote de no mínimo 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
47.	Risque-rabisque em couro sintético para folha A4, dimensões aproximadas 33cm x 25cm. Personalizado com gravação em baixo relevo, conforme arte enviada após a licitação. Pedido por lote de 100 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
48.	Sacola em algodão cru, gramatura 300g/m2, alças em algodão cru, costuras reforçadas e retilíneas. Tamanho aproximado da sacola 38cm x 43cm x 10cm, duas alças com 60 cm de comprimento e 3cm de largura cada, bainha de 3cm. Sacola personalizada com serigrafia, conforme arte em 4 cores. A arte será enviada após a licitação. Os pedidos serão feitos por lotes de 200 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.	1000		
49.	Sacola em papel Kraft 200g/m2, cortada, vincada e colada, com alças em gorgurão, com ilhós. Tamanho da sacola: 17cm x 8cm x 23cm (Comprimento x Largura x Altura). Impressa com arte em 1 cor, arte nos dois lados iguais. A arte será enviada após a licitação. Os pedidos serão feitos por lotes de 500 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.	500		
50.	Sacola papel kraft média Sacola em papel Kraft 200g/m2, cortada, vincada e colada, com alças em gorgurão, com ilhós. Tamanho da sacola: 34cm x 11cm x 27,5cm (Comprimento x Largura x Altura). Impressa com arte em 1 cor, arte nos dois lados iguais. A arte será enviada após a licitação. Os pedidos serão feitos por lotes de 500 unidades. As empresas devem	500		



	apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.			
51.	Toalha fitness - toalha esportiva felpuda, tamanho aproximado 30cm x 90cm, 100% algodão, gramatura do tecido 340g/m2. Deve vir personalizada conforme arte a ser enviada após a licitação, tamanho da arte 12cm x 12cm. Padrão: Teka. Embalada individualmente em saco plástico. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
52.	Toalha visita - toalha felpuda, tamanho aproximado 23cm x 43cm, 100% algodão, gramatura do tecido 250g/m2. Deve vir personalizada conforme arte a ser enviada após a licitação, tamanho da arte 11cm x 11cm. Padrão: Teka. Embalada individualmente em saco plástico. Pedidos por lote de no mínimo 50 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.	200		



ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2017.

À

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2017/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2017/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				Total: 00,00

Membro da Comissão
Comissão de Licitações